

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

TAIS MALLMANN RAMOS

NATHALIA LIPOVETSKY E SILVA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

P472

Pesquisa e educação jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Nathalia Lipovetsky e Silva

Tais Ramos – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-197-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

Apresentação

É com grande prazer que se introduz a leitura desta obra coletiva, a qual é composta por pôsteres criteriosamente selecionados para apresentação e debates no Grupo de Trabalho intitulado “Hermenêutica Jurídica, Filosofia, Sociologia e História do Direito e Pesquisa e Educação Jurídica I”, durante o II Encontro Virtual do CONPEDI, realizado no dia 08 de dezembro de 2020.

A realização deste evento de forma totalmente virtual pelo segundo semestre consecutivo atesta a qualidade da organização do evento, que, diante de situação inédita, demonstra grande capacidade de se reinventar e proporcionar a continuidade do debate acadêmico no país.

O acadêmico Heitor Moreira Lurine Guimarães trouxe um trabalho com o tema “Convergência de Interesses versus Direito como Integridade: O Caso Brown segundo Bell e Dworkin”, discutindo as diferenças das abordagens dos dois autores perante um mesmo caso concreto, posicionando-se no sentido de que a teoria de Dworkin apenas faz sentido se retirado o elemento conflituoso, enquanto Bell trabalha sua teoria justamente partindo da existência de um elemento conflituoso na sociedade.

Willians Wanzeler Saldanha falou sobre “Memórias da Loucura: Notas sobre a História da Política Pública de Assistência a Psicopatas no Brasil”, trazendo um panorama histórico riquíssimo acerca da abordagem da psicopatia no Brasil, envolvendo temáticas afetas às políticas públicas na área no século XIX.

Henrique de Mendonça Carbonezi trouxe pesquisa sobre “Os crimes contra os escravos no Estatuto Romano”, em que apresenta a evolução da legislação romana nos períodos clássico e pós-clássico quanto à proteção dos escravos.

José Alberto Pinto da Costa Rodrigues Pereira apresentou um poster denominado “Vigência e Eficácia das Normas Jurídicas conforme Hans Kelsen”, em que analisa a validade e eficácia das normas jurídicas em seu aspecto dinâmico na teoria kelseniana.

Marina Veloso Mourão e Adelson Gomes dos Santos proporcionaram debate sobre “A (in)compatibilidade legal da limitação de coautores imposta em trabalhos científicos”, com uma importante crítica a respeito do tema, visto que a realização de pesquisas em colaboração tem sido cada vez maior no Direito.

Akysa Santana e Alice Oliveira Silva discutiram sobre “A luta pelo acesso aos direitos dentro e fora da Universidade: as AJUP’s como estratégia contra-hegêmica do direito”, colocando em evidência a importância de acesso ao conhecimento jurídico de forma mais igualitária e interdisciplinar, que não fique restrito a um pequeno grupo de operadores.

Yumi Sagawa Gouveia apresentou o trabalho “Apontamentos sobre os elementos constitutivos da pesquisa jurídica” problematizando a pesquisa jurídica à luz das recomendações da ABNT, concluindo pela existência de certa fragilidade nas publicações jurídicas, em especial quanto aos resumos dos trabalhos.

Alessandra Abrahão Costa e Luciana Rocha Moreira trouxeram o poster “O ensino do direito por meio do estudo de casos: uma análise do “caso Ellwanger””, indagando sobre a viabilidade da aplicação de estudos de casos no ensino jurídico, enfatizando a necessidade de introdução de metodologias variadas para alcançar resultados holísticos e transdisciplinares no estudo do direito.

Maria Carolina Monteiro de Almeida e Débora Andreia Gomes Souto abordaram a atualíssima discussão sobre “Racismo acadêmico nos cursos de graduação em direito: uma verdade que incomoda”, a partir da perspectiva de que o racismo estrutural da sociedade se reproduz no ambiente acadêmico no tocante à invisibilização de intelectuais negros, especialmente nos cursos de direito.

Luanna da Silva Figueira abordou “O direito fundamental à educação e as políticas públicas educacionais para enfrentamento da covid-19 no Brasil”, analisando as políticas públicas educacionais adotadas em função da pandemia.

A mestranda Beatriz Ribeiro apresentou poster intitulado “Avaliação de impacto legislativo no processo de produção das normas: um Instrumento efetivo?”, no qual se questiona, à luz da legislação, a efetividade da avaliação de impacto da produção legislativa no Brasil.

Roselaine Andrade Tavares, no trabalho “A música e a sala de aula invertida no ensino à distância”, apontou a possibilidade de adoção de metodologias ativas, em especial a sala de aula invertida, associada à inclusão de mídias como música e vídeos para estimular maior participação dos estudantes.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, recém legislados ou em discussão no âmbito legislativo. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos

corroborar a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Prof. Dra. Nathalia Lipovetsky – UFMG

Prof. Ms. Tais Ramos - Mackenzie

A (IN)COMPATIBILIDADE LEGAL DA LIMITAÇÃO DE COAUTORES IMPOSTA EM TRABALHOS CIENTÍFICOS

Frederico de Andrade Gabrich¹

Marina Veloso Mourão

Adelson Gomes dos santos

Resumo

INTRODUÇÃO: Este pôster visa demonstrar alguns resultados obtidos no âmbito do projeto de pesquisa denominado Análise Estratégica do Direito, das Metodologias de Ensino e da Transdisciplinaridade, realizado na Universidade FUMEC (BH – MG).

PROBLEMA DE PESQUISA: Muitos grupos de pesquisa universitários formados por uma multiplicidade de pesquisadores (orientadores, mestrands e graduandos) que se dedicam por meses ou anos estudando e desenvolvendo projetos se deparam com a necessidade de seccionar a pesquisa para poder publicá-la e apresentá-la em congressos e ao mesmo tempo dar os devidos créditos a todos os coautores efetivamente envolvidos, já que a maioria dos editais de eventos e periódicos científicos impõe um limite máximo 2 ou 3 coautores. Embora a lei federal nº 9.610 de 1998, que regula os direitos autorais no Brasil (LDA) não limite o número de coautores por obra, a eventual limitação imposta pela academia poderia ser considerada, ilícita, exagerada, além de incompatível com a realidade do ensino e pesquisa jurídicos interdisciplinares e transdisciplinares, estimulados pela Resolução nº5/2018 do MEC e pela Portaria 289/2018 da CAPES. Dessa forma, a pesquisa busca, então, apontar como é desafiador desenvolver projetos jurídicos que sejam multi, inter e transdisciplinares com a limitação imposta ao número de coautores.

OBJETIVO: (i) compreender e analisar a incompatibilidade legal da limitação de coautores nos trabalhos científicos, especialmente na área jurídica; (ii) demonstrar que nos trabalhos científicos a limitação de 2 a 3 coautores em pesquisas é desproporcional à realidade contemporânea das pesquisas e produções científicas colaborativas e interdisciplinares que não raras vezes contam efetivamente com mais de 10 participantes.

MÉTODO: O tipo preponderante de raciocínio utilizado na pesquisa foi o método hipotético dedutivo, tendo como marcos teórico-metodológicos a lei federal nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, que regula os direitos autorais, a Portaria nº 289 da CAPES, de 28 de dezembro de

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

2018 e a Resolução nº 5 do MEC, de 17/12/2018.

RESULTADOS ALCANÇADOS: (i) constata-se que o direito não é uma área que tradicionalmente estimula os estudos colaborativos, no entanto, esse cenário tem mudado, tem sido cada vez maior o número de trabalhos jurídicos em coautoria e também a interação com outras áreas do conhecimento; (ii) nota-se que muitos editais de periódicos e eventos acadêmicos ainda limitam o número do co-autores, como se a pluri-autoria fosse um ilícito; (iii) verifica-se, nos termos da LDA, que não há limites para o número de coautores e somente aqueles que tiverem de fato contribuído intelectualmente de forma relevante para a pesquisa serão considerados coautores.

Palavras-chave: interdisciplinaridade, coautoria, pesquisa

Referências

BICALHO, Lucinéia; OLIVEIRA, Marlene. Aspectos conceituais da multidisciplinaridade e da interdisciplinaridade e a pesquisa em ciência da informação. Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Florianópolis, v. 16, n. 32, p. 1-26, 2011a. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2011v16n32p1> Acesso em: 4 set. 2020.

BICALHO, Lucinéia; OLIVEIRA, Marlene. Aspectos conceituais da transdisciplinaridade e a pesquisa em ciência da informação. Informação & Sociedade: Estudos, João Pessoa, v. 21, n. 2, p. 87-102, maio/ago. 2011b. Disponível em: <https://www.brapci.inf.br/index.php/res/v/101878> Acesso em: 4 set. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em: 1º set. 2020.

BRASIL. Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9610.htm Acesso em: 29 ago. 2020.

COORDENAÇÃO de APERFEIÇOAMENTO de PESSOAL de NÍVEL SUPERIOR (CAPES). Documento de área 45: interdisciplinar, 2019. Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/Documento_de_area_2019/INTERDISCIPLINAR.pdf Acesso em: 4 set. 2020.

COORDENAÇÃO de APERFEIÇOAMENTO de PESSOAL de NÍVEL SUPERIOR (CAPES). Portaria nº 289, de 29 de dezembro de 2018. Diário Oficial da União, Brasília, 2 de janeiro de 2019, Seção 1, p. 10-22. Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-Portaria_289_de-28-12-2018.pdf Acesso em: 4 set. 2020.

GABRICH, Frederico de Andrade. Design thinking e direito. In: GABRICH, Frederico de Andrade. (Org.). Inovação no Direito. Belo Horizonte: Universidade Fumec – FCH, 2012, p. 311-348.

GABRICH, Frederico de Andrade; MOURÃO, Marina Veloso. Análise dos direitos autorais no ensino a distância. Revista de Direito, Inovação, Propriedade Intelectual e Concorrência. v. 5, n. 2, jul/dez. 2019, p. 01-22. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistadipic/article/view/5771/pdf> Acesso em: 1º set. 2020.

MEYERSON, Michael. Law school culture and the lost art of collaboration: why don't law professors play well with others? Nebraska Law Review, [s. l.], v. 93, n. 3, 2014, p. 547-591. Disponível em: <https://digitalcommons.unl.edu/nlr/vol93/iss3/2/> Acesso em: 4 set. 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasil). Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2018, Seção 1, p. 122. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104111-rces005-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192 Acesso em 20 ago. 2020.

MONTENEGRO, Mano R.; ALVES, Venâncio A. Ferreira. Critérios de autoria e coautoria em trabalhos científicos. Acta Botanica Brasilica, Feira de Santana, v. 11, n. 2, p. 273-276, dez. 1997. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-33061997000200014 Acesso em: 1º set. 2020.

PETROIANU, Andy. Autoria de um trabalho científico. Revista da Associação Médica Brasileira, São Paulo, v. 48, n. 1, p. 60-65, jan./mar. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ramb/v48n1/a31v48n1.pdf> Acesso em: 28 ago. 2020.

PIMENTEL, Luiz Otávio. Direitos de autor de obras intelectuais criadas nas instituições públicas de ensino para a educação a distância. Publicações da Escola da AGU, Brasília, v. 2, n. 14, p. 45-66, jan. 2012. Disponível em: <https://seer.agu.gov.br/index.php/EAGU/article/view/1672> Acesso em: 1º set. 2020.

RITTA, Rodrigo Diego Santa. Os atuais desafios da ciência do direito tributário. Meritum,

Revista de Direito da Universidade FUMEC, Belo Horizonte, v. 12, n. 2, jul./dez. 2017. Disponível em: <http://www.fumec.br/revistas/meritum/article/view/5664> Acesso em: 3 set. 2020.

VASCONCELLOS, Vinicius Gomes de. Editorial - Autoria e coautoria de trabalhos científicos: discussões sobre critérios para legitimação. Revista Brasileira de Direito Processual Penal, Porto Alegre, v. 6, n.1, p. 13-26, jan./abr. 2020. Disponível em: <http://www.ibraspp.com.br/revista/index.php/RBDPP/article/download/313/199> Acesso em: 1º set. 2020.

WACHOWICZ, Marcos. Direito autoral, recursos educacionais e licenciamentos criativos: acesso à cultura, ao conhecimento e à educação. Em Aberto, Brasília, v. 28, n. 94, p. 96-108, jul./dez. 2015. Disponível em: http://www.gedai.com.br/wp-content/uploads/2015/10/revista_completa_em_aberto_94_marcoswachowicz.compressed-1.pdf Acesso em: 2 set. 2020.